

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 051

Outubro / 2023

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 193.883,58 //CENTO E NOVENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS, CINQUENTA E OITO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 439,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

38001 SECRETARIA DE CULTURA

2198 EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO (LC 195/2022)

339031-1715.0000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 10200003	114.507,64
339031-1716.0000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 10200004	55.896,64
449052-1715.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 10200005	23.479,30
	Soma da Unidade:	193.883,58
	Total:	193.883,58

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 20 de Outubro de 2023

DEMOSTRACIONES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO